



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 120/2021, de autoria do Vereador Amom Mandel, que “**DISPÕE** a despeito da proibição de aplicação de descontos e anistias fiscais a empresas que promoverem ou que de algum modo contribuam para a realização de festas ou eventos clandestinos, desrespeitando as medidas para a contenção dos casos de COVID-19”.

Relator: Ver. Fransuá

Parecer: FAVORÁVEL

Presentes:

Ver. Lissandro Breval

Ver. Fransuá

Ver. Everton Assis

Ver. Jander Lobato

Ver. Bessa

Ver. João Carlos

Ver. Dr. Daniel Vasconcelos

Resultado:

Aprovado o parecer FAVORÁVEL pela UNANIMIDADE dos Membros, na Reunião Extraordinária Virtual do dia 01/07/2021.

(Assinatura digital)

Rosana Celestino de Oliveira Gomes
Secretária de Comissão

